



DIRLEG-AL  
Fls. 16  
P

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 187, de 30 de setembro de 2025**

Altera a Lei n° 4.695 de 27 de maio de 2025, que Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei n° 4.695 de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Oliveira Santos”

**Art. 2º** O art. 1º da Lei n° 4.695 de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Oliveira Santos.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **VILMAR OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **MARCUS MARCELO**  
2º Secretário substituto